

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 219 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8171 | www.uft.edu.br | pet@uft.edu.br



EDITAL Nº 58/2016 – PROGRAD
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET / ENGENHARIA DE ALIMENTOS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente **Edital de Seleção de Estudantes interessados em participar do PET/Engenharia de Alimentos**, do Câmpus de Palmas, de acordo com os termos discriminados a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET/ Engenharia de Alimentos foi idealizado diante da relevância da agroindústria para a economia nacional e da sua posição estratégica na região Norte do país, em especial no estado do Tocantins. Trata-se de um instrumento capaz de contribuir com a missão da Universidade Federal do Tocantins por meio da elaboração e aplicação de ações para o desenvolvimento agroindustrial no estado.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, e;

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

2.7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

2.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão concedidas três (3) bolsas, no valor de R\$ 400,00 cada, destinadas aos estudantes universitários aprovados no presente processo de seleção e que atendam ao perfil estabelecido neste edital (ver itens 4 e 5).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET/Engenharia de Alimentos o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Palmas;

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza;

4.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 5,0 (cinco);

4.1.4. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do Programa.

4.1.5. Obter nota final no presente processo seletivo igual ou maior que a 6,0 (seis).

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas três (3) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Período	Número de vagas
2º ao 6º	3

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 08 de abril de 2016.

6.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

6.2.1. Formulário de inscrição (ver Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

6.2.2 Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);

6.2.3. Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;

6.2.4. Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

6.2. O estudante que não atender às exigências do item 6 (seis) será automaticamente desclassificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pelo tutor do grupo, por um professor convidado e por dois petianos.

7.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

7.2.1. Pré-seleção:

7.2.1.1. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 6,0);

7.2.1.2. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 4,0).

7.2.2. Seleção final:

7.2.2.1. Os dez (10) primeiros classificados na etapa de pré-seleção serão convocados automaticamente para entrevista, conforme calendário (item 8). A listagem com os nomes dos candidatos aptos para a entrevista será divulgada na página do Facebook do Grupo PET Engenharia de Alimentos (Bloco B) e na Sala do PET Engenharia de Alimentos (Bloco III, Sala 28).

7.2.2.2. À entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0.

7.3. Após a entrevista haverá reclassificação.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Descrição
04 a 08 de abril de 2016	Período de inscrição
12 de abril de 2016	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos para entrevista
18 de abril de 2016	Entrevista (14:30h, Sala PET Engenharia de Alimentos, Bloco 3)
20 de abril de 2016	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
25 de abril de 2016	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.
26 de abril de 2016	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
28 de abril de 2016	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada.
02 de maio de 2016	Início das atividades do PET- Engenharia de Alimentos.

8.1. Uma vez preenchido, o formulário de inscrição deverá ser entregue na Sala PET Engenharia de Alimentos (Bloco III, sala 28) em envelope lacrado juntamente com a documentação exigida no item 6. O envelope deve ser indicado com o título “Programa de Educação Tutorial”. O local para a Entrevista e para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

8.1.2 É obrigatório o preenchimento de todos os anexos, inclusive a redação. Caso não estejam devidamente preenchidos e anexados o candidato será desclassificado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Engenharia de Alimentos.

9.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

9.3. Participar durante a permanência no PET/Engenharia de Alimentos em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

9.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.

9.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

9.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

9.7. Fazer referência à condição de bolsista PET/Engenharia de Alimentos nas publicações e trabalhos apresentados.

9.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET – Engenharia de Alimentos/UFT

Tutor – Prof. Dr. Abraham Damian Giraldo Zuñiga

Curso de Engenharia de Alimentos – Fone (63) 3232-8139

E-mail: pet_engal@uft.edu.br

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O período mínimo de permanência no programa para recebimento do certificado é de 2 (dois) anos. Caso contrário, o acadêmico receberá uma declaração de participação.

11.2. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Inscrição

11.3. Este Edital terá validade de quatro (4) meses.

11.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 01 de abril de 2016

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

EDITAL Nº 58/2016 - PROGRAD
ANEXO I –FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET/ENGENHARIA DE ALIMENTOS

OBS: POR GENTILEZA, PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA LEGÍVEL.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Idade:	
Cidade de Nascimento:			UF:	
Matrícula:			Período:	
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado/Divorciado	<input type="checkbox"/> União Estável

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

RESIDÊNCIA

Endereço:

Telefone:	Celular:
-----------	----------

E-mail:

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG:	SSP:	CPF:
-----	------	------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui vínculo empregatício?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual?
Possui renda?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?			
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim		
Possui bolsa?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas

Palmas, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Estudante

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

Comprovantes obrigatórios

- Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
- Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
- Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

- As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas em cartório;
- O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;
- A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no item 6 implicará em desclassificação do candidato.

